



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 1.389/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS.

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
1º	JULIANA CRISTINA DE MELLO	11/06/1996	66
2º	CLARICE MARIA BELLINI RIGHES	07/01/1969	55
3º	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	04/07/1982	55
4º	ROSANGELA PINTO ZATTI	05/11/1990	55
5º	MAYARA EMÍLIA KESSLER	19/02/1993	55
6º	IASMIM GOSMAN DE LIMA	24/09/1998	53
7º	LUCIANA FERREIRA DIAS	07/10/1998	52
8º	DANIELE MORANDI PADILHA	19/11/1989	51
9º	ERITÂNIA SILMARA DE BRITTOS	17/09/1990	50
10º	TEREZINHA BERNARDI GUARIENTI	21/06/1968	50
11º	ELIANE NEVES PEREIRA	08/10/1968	50
12º	JOICE MARIA BARIVIERA	17/04/1974	50
13º	ODIRLENE MONTEGUTTI KARKLING	01/05/1981	50
14º	ELENIR SIQUEIRA CORREA LEVANDOWSKI	29/01/1983	50
15º	CARINE SCHMOLLER	15/01/1993	50
16º	ANDRESSA REICHERT	25/03/1994	50
17º	MARCEL DE SOUZA	21/02/1996	50
18º	LUCAS RIGON LINK (convocado pcd)	06/06/1996	50
19º	FERNANDA BEATRIZ DE ALMEIDA	10/08/1985	47
20º	SIMONE COLONETTI DE ANHAIA	24/06/1992	47
21º	SANDRA MERI MEOTTI	10/02/1991	46
22º	VALDINEI MACHADO DE SOUZA	07/12/1965	45
23º	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	31/01/1966	45
24º	ELIRIA BECKER CORNELLI	28/12/1967	45
25º	SAYONARA SMYK	19/11/1978	45
26º	VANEZ TOMASSONI	05/01/1980	45
27º	CATIANE BRANCALEONE DE ZORZI	29/08/1983	45
28º	FERNANDA TARTARI	30/01/1985	45
29º	JOSIANE APARECIDA ZAGO	20/09/1985	45
30º	PATRICIA INÊS PAVANELO	22/01/1991	45
31º	PAOLA ROIK MANCINI	03/09/1983	45
32º	PAULA DANIELI PINTO	11/08/1988	45
33º	MARIA DE SOUZA MOURA	20/05/1968	45
34º	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FREISLEBEN	14/04/1973	45
35º	ELIANE DAGMAR KERBER	13/12/1976	45
36º	EDINAMARA APARECIDA FELIPE	19/06/1978	45
37º	SINEIDE RIBEIRO	10/07/1978	45
38º	IZABEL VARGAS VEINHAL	12/08/1983	45
39º	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	01/01/1985	45
40º	MAIRA THIELE PRIEBE	15/11/1986	45
41º	JACIARA ANDRÉIA PIAZZA	27/08/1990	45
42º	MAIARA DA SILVA	30/12/1994	45
43º	BRUNA FRANCIELLI MACHADO DOS SANTOS	04/01/1997	45

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS - PCD

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
1º	18º	LUCAS RIGON LINK	06/06/1996	50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º	52º	MARLI TEREZINHA SALVADOR	25/03/1967	41
----	-----	--------------------------	------------	----

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 20 HORAS – PN/I

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
1º	74º	VICTOR HUGO MACHADO	06/09/1998	39
2º	88º	ANGELITE CRISTIANE DE CAMARGO	05/08/1982	35
3º	99º	VANDERLI RODRIGUES	12/01/1983	33

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL